

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO DE DIREITO AMBIENTAL DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE
2019, REALIZADA EM 28/05/2019.**

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove (28/05/2019), às dezenove horas (19h), na Sala de Reuniões I da Sede Administrativa da OAB-GO, sob a Presidência do Dr. Victor Alencar de Mendonça, foi instalada a 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Direito Ambiental da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2019. **Estiveram presentes e justificaram a ausência os membros:** Conforme lista anexa. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Presidente da Comissão, Dr. Victor Alencar de Mendonça, declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM:** Como se trata da primeira reunião da comissão, o presente item não se aplica. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1. Iniciar procedimentos com vistas à observância do Princípio da Publicidade e prerrogativas dos advogados nos órgãos ambientais do Estado de Goiás e Município de Goiânia;** Foi pontuado os problemas relacionados a acesso aos processos administrativos de competência dos órgãos ambientais em geral, sendo então deliberado pela elaboração de estudo informativo que dará ensejo a ofícios dirigidos aos órgãos ambientais do Estado e municípios objetivando o esclarecimento dos servidores acerca das prerrogativas ambientais, bem como estabelecer campanhas em conjunto com a Comissão de Prerrogativas junto aos Órgãos destinatários visando regulamentação interna alinhada com a legislação de regência. Foi decidido por unanimidade que a elaboração do referido estudo pelo advogado Victor Alencar de Mendonça; **3.2. Iniciar procedimentos em conjunto com a Comissão de Direito Minerário com vistas à observância do Princípio da Publicidade e prerrogativas dos advogados na Agência Nacional de Mineração;** A mesma problemática descrita no item anterior foi pontuada em relação à Agência Nacional de Mineração, sendo decidido por unanimidade a elaboração de estudo semelhante que dará ensejo a ofício dirigido à ANM, no entanto, que o projeto seja realizado em conjunto com a Comissão de Direito Minerário, em deferência à competência daquela comissão. **3.3.** Deliberou-se por unanimidade pela presença do Dr. Artur Siqueira de Sousa como representante da Comissão junto ao 18º Prêmio CREA de Meio Ambiente. Não sendo possível, será designado, pela presidência, substituto até a data. **4. ORDEM DO DIA:** **4.1. EXPEDIENTES:** nenhum. **4.2. PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO:** nenhum **4.3. PROCESSOS COM JULGAMENTO ADIADO:** nenhum. **4.4. JULGAMENTO DE PROCESSOS/PAUTA DO DIA:** **4.4.1 Conhecimento:** **4.4.1.1 Processo nº 201408791 Requerente: Anônimo Relator: Wellington Fernandes;** Conforme deliberação da Comissão, que seja o relator reconduzido para que manifeste seu interesse. **4.4.1.2 Processo nº 201307551 Requerente: Comissão de Direito Ambiental da OABGO:** Deliberou-se pela Relatoria ao Dr. Sergio Arruda da Silva; **4.4.1.3 Processo nº 201606789 Requerente: Djama Araújo – Vereador da Câmara Municipal de Goiânia:**





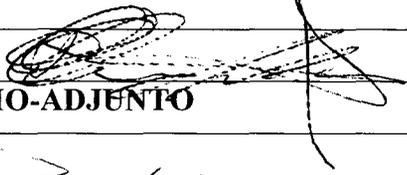
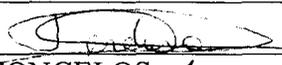
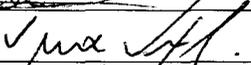
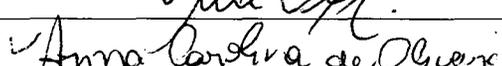
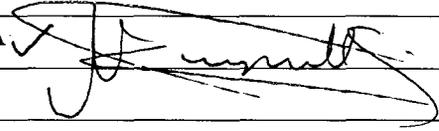
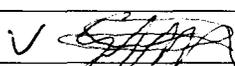
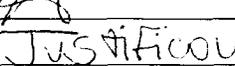
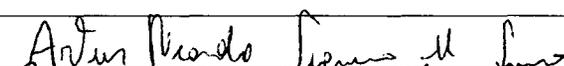
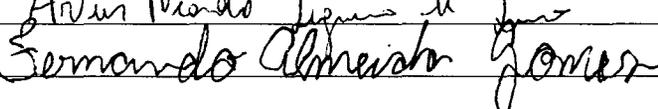
Deliberou-se pela Relatoria à Dra. Maria Paula Aguiar; **4.4.2 Julgamento: nenhum.** **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** Deliberou-se por iniciativa da Dra. Anna Carolina de Oliveira pela necessidade de estudo da situação de lixões que funcionam sem a devida destinação aos resíduos resultantes da operação, tal proposição foi recebida sem ressalvas pelos presentes, havendo de ser melhor sistematizada em reunião futura; Por iniciativa do Dr. Eurípedes José de Souza, deliberou-se pela importância de criação de uma subcomissão destinada a produzir informações e acompanhar a gestão do Cadastro Ambiental Rural do Estado, com missão de produzir um estudo do *status* atual dos trabalhos do órgão ambiental estadual em observância à legislação pertinente e fundamentar posicionamentos da CDA a respeito. O coordenador da subcomissão será indicado a tempo da próxima reunião ordinária. **6. ENCERRAMENTO:** O Presidente da Comissão encerrou a reunião. Nada mais havendo a relatar, eu, Dr. Adriano Ermerson Oliveira Vasconcelos, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão de Direito Ambiental da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás.



Victor Alencar de Mendonça
Presidente da Comissão de Direito Ambiental

LISTA DE PRESENCAS

REUNIÃO EM: 28/05/2019

1. VICTOR ALENCAR DE MENDONÇA - PRESIDENTE	
2. LEONARDO ODAIR SANCHES BORGES - SECRETÁRIO-ADJUNTO	
3. ADRIANA COSTA PEREIRA BERTI	✓ 
4. ADRIANO ERMERSON OLIVEIRA VASCONCELOS	✓ 
5. ANNA CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA	✓ 
6. EURIPEDES JOSE DE SOUZA JUNIOR	
7. FELIPE MAGALHAES BAMBIRRA	
8. GILSON LUIS DE PAULA REIS	
9. JOSIE DUARTE BATISTA MARCAL	
10. MARIA PAULLA AGUIAR NUNES DA SILVEIRA	✓ 
11. NATHALIA APARECIDA PIRES DE ALMEIDA	
12. SERGIO ARRUDA DA SILVA	✓ 
13. THAIS GOMES DE OLIVEIRA	
14. WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR	Justificou
CONVIDADOS:	
15.	
16.	
17.	
18.	
19.	
20.	
21.	
22.	
23.	
24.	
25.	
26.	
27.	
28.	